

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE
CONCURSO PARA A UFRN – EDITAL 038/2013

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO

QUESTÃO 38 – DIAGRAMADOR – CÓDIGO 201

A questão 38 foi ANULADA porque para elaborá-la a banca optou por considerar o que a ferramenta de diagramação solicitada no item 8 do programa, o Adobe InDesign, entende por linhas órfãs e viúvas. Na ajuda do InDesign, encontramos: "As órfãs ficam na parte inferior de uma coluna ou página, ao passo que as viúvas ficam na parte superior de uma coluna ou página." http://help.adobe.com/pt_BR/indesign/cs/using/WSa285fff53dea4f8617383751001ea8cb3f-6dd2a.html

No entanto, como faltou o esclarecimento, na questão, de qual o *software* que estava sendo utilizado, e há divergências entre as bibliografias especializadas sobre os conceitos de linhas órfãs e viúvas, a Comperve decidiu por anular a referida questão.

Natal, 28 de março de 2014.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora do Comperve